



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CHAMADA INTERNA PPGPV/UniRV Nº 01/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE COTAS PROSUP/CAPES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

A Universidade de Rio Verde-UniRV, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, torna público o processo de seleção de Discentes do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal-PPGPV para a concessão de bolsas e taxas do Programa PROSUP/CAPES e para formação de cadastro de reserva até o final do segundo semestre de 2024 do PPGPV.

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios de seleção para concessão de bolsas, taxas e formação de cadastro de reserva do Programa PROSUP/CAPES para apoio a discentes regularmente matriculados no PPGPV da UniRV.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 **Taxa:** auxílio financeiro para custeio das taxas escolares, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser depositado mensalmente pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários que deverão repassar o valor integral à UniRV, em substituição ao pagamento das mensalidades, conforme Portaria nº 181 de 18 de dezembro de 2012 da CAPES, independentemente do valor da mensalidade.

2.1.1 O benefício será mensal, com vigência de doze meses, com possibilidade de renovação até o limite de vinte e quatro meses, desde que não exceda o tempo de vinte e quatro meses da primeira matrícula no PPGPV. A renovação do benefício por mais doze meses será feita mediante aos critérios abaixo:

- Apresentar desempenho, no mínimo, satisfatório, atestado pelos relatórios semestrais;
- Não ter sido reprovado em alguma disciplina.
- Ter feito o repasse conforme item 2.1 à UniRV dentro do mês referente ao qual recebeu.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

2.2 Na hipótese do benefício não ser renovado ou na hipótese de cancelamento do mesmo em decorrência do descumprimento das normas que o regem, o beneficiário se sujeitará as obrigações financeiras contratadas no ato da matrícula no PPGPV da UniRV.

2.3 **Bolsa de mestrado:** pagamento de bolsa mensalmente, no valor de R\$2.100,00, a ser depositado mensalmente pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários, além da bolsa no valor supracitado o beneficiário também ficará isento do pagamento da mensalidade do curso a partir da mensalidade subsequente à concessão e implementação da bolsa, conforme Portaria nº 181 de 18 de dezembro de 2012 da CAPES.

2.3.1 O benefício será mensal, com vigência de doze meses, com possibilidade de renovação até o limite de vinte e quatro meses, desde que não exceda o tempo de vinte e quatro meses da primeira matrícula no PPGPV. A renovação do benefício por mais doze meses será feita mediante aos critérios abaixo:

- a) Apresentar desempenho, no mínimo, satisfatório, atestado pelos relatórios semestrais;
- b) Não ter sido reprovado em alguma disciplina.

2.3.2 Na hipótese do benefício não ser renovado ou na hipótese de cancelamento do mesmo em decorrência do descumprimento das normas que o regem, o beneficiário se sujeitará as obrigações financeiras contratadas no ato da matrícula no PPGPV da UniRV.

1. DA ELEGIBILIDADE DO DISCENTE BENEFICIÁRIO

- 1.1 Estar matriculado na categoria de discente regular no PPGPV da UniRV;
- 1.2 Estar em dia com suas obrigações pedagógicas e contratuais junto à UniRV;
- 1.3 Se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo ou firmar declaração de compatibilidade da carga horária exigida como contrapartida do auxílio com o exercício do cargo;
- 1.4 Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição na qual está



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



matriculado, nos termos da Portaria nº 181 de 18/12/2012 da CAPES;

1.5 Não possuir outra bolsa ou auxílio de qualquer natureza financiado pela CAPES e/ou outra(s) agência(s) de fomento municipal, estadual, nacional e/ou internacional;

1.6 Ter os dados pessoais atualizados (Ficha de matrícula) junto à secretaria do PPGPV/UniRV;

1.7 Seguir as normas contidas no regimento do PPGPV da UniRV e atendidas as exigências para renovação especificadas no Item 2.2 desta Chamada;

1.8 Possuir Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e ORCID;

1.9 Ser residente e domiciliado no Estado de Goiás, caso seja estrangeiro, deve ser apresentado o visto de permanência atualizado no Brasil.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 O beneficiário terá como atribuições:

2.1.1 Dedicar às atividades do PPGPV até a data de defesa de dissertação.

2.1.2 Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do curso, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada pela junta médica instituída pela UniRV, conforme Ofício Circular nº 19/2016-CDS/CGSI/DPB/CAPES, ou pelo descumprimento do item 3.3 desta Chamada e da Portaria nº 181 de 18/12/2012 da CAPES.

2.1.3 Preferencialmente, não possuir vínculo empregatício.

2.1.4 Os beneficiários da bolsa de mestrado deverão dedicar 20 horas semanais nas atividades do Programa e atender as demandas da coordenação quando convocados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os discentes interessados em concorrer aos benefícios do presente Edital deverão enviar as seguintes documentações para a secretaria do Programa, via email (producaovegetal@unirv.edu.br), a partir da publicação desta Chamada até às 17:00 h do

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



dia 15 de março de 2024 com os documentos descritos a seguir.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

5.1.1. Documentos necessários para inscrição devidamente preenchidos e assinados:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado com a ciência do Orientador, também assinada por este (ANEXO I) informando por qual modalidade de benefício deseja concorrer. No requerimento o candidato deverá confirmar o aceite das seguintes declarações:

- Declaração de que não possui qualquer tipo de benefício ou bolsa concedida por agência de fomento, fundações, empresas ou outras entidades públicas ou privadas (ANEXO I).

- Declaração de que não possui qualquer relação de trabalho com a Universidade de Rio Verde (ANEXO I).

- Declaração de dedicação mínima de 20 horas semanais as atividades do PPGPV (ANEXO I).

- Informar a conta bancária (Banco do Brasil) no requerimento.

3.2 A documentação deverá ser identificada, no email, com o título “Seleção Taxa PPGPV-Nome do discente” e enviada no formato pdf:

3.3 Não serão aceitas documentações entregues pessoalmente na secretaria do PPGPV da UniRV ou fora do prazo especificado no item 5.1.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Para a classificação dos candidatos aptos a concorrer ao benefício, será considerado o coeficiente de rendimento na Pós-Graduação ou na graduação (somente para os discentes regulares do PPGPV cursando o primeiro semestre a partir da primeira matrícula);

5. DA PONTUAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

5.1 Para os discentes regularmente matriculados no PPGPV a partir do segundo semestre de matrícula, deve-se apresentar tanto o histórico da pós-graduação quanto ao da



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

graduação; já aqueles matriculados no primeiro semestre do PPGPV, deve-se apresentar somente o histórico da graduação.

5.2 Para as disciplinas cursadas, as notas obtidas pelo candidato serão transformadas em conceitos, seguindo os seguintes critérios de conversão:

Nota	Conceito
90-100	A
75-89	B
60-74	C

Assim, o cálculo do coeficiente de rendimento (CR) será feito por:

Nº A: Número total de disciplinas cursadas, obtido conceito A; Nº B: Número total de disciplinas cursadas, obtido conceito B; Nº C: Número total de disciplinas cursadas, obtido conceito C;

Nº Disciplinas: Número total de disciplinas cursadas, incluindo as reprovadas, quando houver.

5.3 O valor final do coeficiente de rendimento de cada candidato será calculado em relação ao maior valor obtido entre os mesmos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Será desclassificado o candidato que não tiver toda a documentação apresentada no item 5.1.1 a que se refere esta Chamada.

6.2 O candidato selecionado será aquele que obtiver o maior valor do histórico escolar

6.3 Para a concessão de bolsas, os acadêmicos sem vínculo empregatício terão prioridade, desde que atendidos os critérios de classificação.

6.4 A lista de classificação para a formação do cadastro de reserva será elaborada em ordem decrescente da pontuação apresentada no resultado final em 22 de março de 2024.

6.5 O candidato selecionado deverá encaminhar a secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, o Termo de Compromisso (Anexo II) através do



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



email do producaovegetal@unirv.edu.br até 01 de abril de 2024.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

7. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

7.1 O auxílio poderá ser cancelado caso o beneficiário descumpra alguma das atribuições dispostas nesta Chamada e na Portaria nº 181 de 18/12/2012 da CAPES.

7.2 Quando descumpridas as normas constantes no Regimento do PPGPV da UniRV.

7.3 A coordenação do PPGPV ou o professor orientador pode fazer a solicitação formal de cancelamento do benefício para a Comissão de Bolsas e Taxas, que julgará o mérito da solicitação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não cumprimento das normas presentes nesta Chamada invalida a solicitação de inscrição.

8.2 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada serão julgadas pela Comissão de Bolsas e Taxas do PPGPV, com amparo nos instrumentos normativos institucionais e regulamentação de Bolsas no País emitidos pela CAPES.

Rio Verde, 04 de março de 2024.

Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UniRV

Profa. Dra. June Faria Scherrer Menezes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal/UniRV



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO AUXÍLIO PROSUP/CAPES

Ingresso no PPGPV (mês/ano):	
Nome:	
Telefone:	E-mail
Endereço completo:	
Data de nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
<i>Se estrangeiro:</i> Visto permanente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Passaporte n°: País:
Titulação:	
IES de Titulação:	
Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Modalidade (poderá selecionar uma ou duas opções): <input type="checkbox"/> Taxa <input type="checkbox"/> Bolsa	
Informações da conta do Banco do Brasil para recebimento do benefício (somente conta corrente individual)	
Nome da agência:	
N° agência:	
N° da conta corrente:	
Não correntistas informar os dados bancários até a data prevista neste Edital na secretaria do PPGPV	
Declaração	
<input type="checkbox"/> Declaro não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação (UniRV); <input type="checkbox"/> Declaro não acumular a recepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional; <input type="checkbox"/> Declaro ter disponibilidade de no mínimo 16 horas semanais de dedicação ao curso, excetuando-se as horas das disciplinas; <input type="checkbox"/> Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.	

Rio Verde, ____ de março de 2024.

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Declaro estar ciente da candidatura de meu orientado (a) e dos termos e compromissos da presente chamada.

Assinatura e Ciência Orientador

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, NOME COMPLETO, CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), em nível de Mestrado, da Universidade de Rio Verde (UniRV), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa ou taxa escolar, conforme o regulamento vigente do Programa PROSUP/CAPES (Portaria no 181 de 18/12/2012 da CAPES), e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante as normas definidas pelo Programa de Pós Graduação;
- II – quando beneficiário de taxa repassar mensalmente à Instituição de Ensino Superior o valor da taxa escolar recebido pela CAPES em minha conta bancária;
- III- não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- IV – não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional.
- V - se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- VI – assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do curso, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

OBS: o beneficiário contemplado deve entregar o formulário de inscrição atualizado com os dados bancários, com anexo a cópia do cartão (somente frente), sem que apareça o código de segurança para cadastro no sistema.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Rio Verde, ____ de março de 2024.

Assinatura do beneficiário

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UniRV

Representante da Comissão de Bolsas Capes

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial